



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023
EDITAL Nº 2/2023 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.000507/2023-36

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, criada pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte - Quadra 2 Bloco "L" Lote 6 - CEP: 70040-020, Brasília - DF, torna pública a alteração do Edital 02/2023 – PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2023, publicado no Diário Oficial da União de 23.02.2023, seção 3, pag. 37:

O Item 1 passa a vigor com as seguintes alterações:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[...]

1.2. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2023 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2022, selecionadas em cada uma das quarenta e nove áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, Dimensions Sciences, Instituto Serrapilheira e **com o Itaú.**

[...]

7.1. O Prêmio Capes de Tese consiste em:

VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

[...]

d) Pelo Itaú, um prêmio para a autora de tese da área de Matemática/Probabilidade e Estatística, cujo trabalho tenha, preferencialmente, relação com as temáticas de inferência causal ou inferência bayesiana; um prêmio para a autora de tese da área de Ciência da Computação, cujo o trabalho tenha, preferencialmente, relação com as temáticas de cibersegurança ou agentes conversacionais e um prêmio para a autora de tese da área de Economia, cujo trabalho tenha, preferencialmente, relação com a temática de inferência causal, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada.

[...]

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 09/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2249694** e o código CRC **8321E4F3**.

Referência: Processo nº 23038.000507/2023-36

SEI nº 2249694